



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Análise do Projeto de Lei N° 12/2020.
Súmula: "autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento do Município"

RELATÓRIO

Cuida o presente, de parecer acerca do Projeto de Lei do Executivo, sob o número 12/2020, que visa abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento do Município.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi lido, distribuído à Comissão de Justiça e Redação, recebendo parecer pela admissibilidade.

Veio o Projeto para esta Comissão, para parecer, conforme preconiza o Regimento Interno desta Casa.

Analisando o Projeto, apresento Voto em sentido contrário ao mesmo, pelas seguintes razões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Senhores vereadores, tenho para mim que o Projeto de Lei nº 12/2020 está eivado de vício e não deve seguir adiante.

Analisando atentamente o contido do referido projeto, verifico que o mesmo visa retirar da verba da Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial e Trânsito para cobrir despesa na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Me posiciono contrário ao remanejamento, pois o Executivo não apresentou sequer um projeto que demonstre onde o valor será aplicado, em que localidade e por qual motivo houve a necessidade de se cobrir tal montante, ou se é para uma obra nova, etc.

Entendo que estamos vivendo um momento delicado em nosso município, onde está se distorcendo as prioridades. Não é o caso de se retirar verba destinada à segurança pública para se aplicar em obras ou serviços enquanto que a população clama por segurança, clama por repousar em seus lares sem o medo da violência que ronda a comunidade.

Estou ciente que a Secretaria de Segurança tem se mostrado inerte quanto a sua função. Então, não é o caso de esfolar Órgão e sim carrear mais recursos para se imponha um freio na criminalidade, pois seu aumento é visível e sensível a todos.

A exemplo disso, neste final de semana, mais uma vez tivemos provas do descaso com a segurança em nosso município, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

no bairro onde resido, mais uma vida ceifada. Entendo que isto se dá por conta da banalização da segurança.

Assim sendo, pensando no futuro e segurança do nosso povo, voto em sentido contrário a proposição apresentada, pelo chefe do executivo, pugnando pela rejeição do projeto.

Campo Magro, 01 de junho de 2020


SANDRO DIAS
Relator

